



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 141/2021

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA QUE SEJAM REPINTADAS AS FAIXAS DE ESTACIONAMENTO DE MOTOCICLETAS LOCALIZADO NA RUA BENEDITO VALADARES DEFRENTE AO NÚMERO 170 (LANCHONETE TROPICALIA)”.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que através do departamento competente sejam tomadas as devidas providências para que sejam repintadas as faixas de estacionamento de motocicletas localizado na Rua Benedito Valadares defronte ao número 170 (Lanchonete Tropicalia).

A referida indicação tem como justificativa os veículos estão estacionando no local proibido, haja vista a falta de identificação horizontal.

Desta forma, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 09 de junho de 2021.


GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Vereador 2021-2024


Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7
Recebi em: 11/06/21

